



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Institui objeto deste estudo a internação domiciliar “HOME CARE” com fornecimento de serviços de assistência de profissionais da saúde qualificados e locação de equipamentos hospitalares, para atender demandas e decisões judiciais.

Diante de decisões judiciais, novas ou não, em que seja concedido o HOME CARE ao requerente, justificado por laudo emitido por médico com registro ativo no Conselho Regional de Medicina, indicando a assistência necessária para atender o quadro clínico do requerente, na modalidade “HOME CARE”, com atendimento multidisciplinar e uso de equipamentos médicos hospitalares.

A assistência ao paciente deverá ser compreendida a partir do laudo médico constante no processo judicial, apresentando o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), informando a frequência de atendimento e determinando as especificidades do serviço.

Considerando ainda que a equipe do EMAD informa sobre a impossibilidade de atender a demanda na modalidade “HOME CARE”, justificando a incompatibilidade com a carga horária do efetivo de servidores públicos municipais, dessa forma o serviço não é capaz de atender a frequência determinada nas ordens judiciais.

Insta observar que a Secretaria Municipal de Saúde de Itapetininga enfrenta uma crescente demanda por serviços de “HOME CARE” decorrentes de processos judiciais.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a implementação de medidas que garantam o cumprimento da determinação judicial, de forma célere e econômica.

2. Área requisitante

Equipe Multidisciplinar de Apoio Domiciliar - Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Itapetininga

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Para que a Secretaria da Saúde de Itapetininga possa atender com celeridade as decisões judiciais que determinam serviços de “HOME CARE”, é necessário manter saldo em Ata de Registro de Preço de serviços de saúde variados, considerando que já integraram processos anteriores, dentre os quais:

3.1.1. Serviços Médicos de especialidades como cardiologia, geriatria, neurologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria.

3.1.2. Serviços de Saúde de especialidades como enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, técnico de enfermagem.

3.2. Para que a Secretaria da Saúde de Itapetininga possa atender com celeridade as decisões judiciais que determinam serviços de “HOME CARE”, é necessário manter saldo em Ata de Registro de Preço de locação de equipamentos médicos hospitalares variados, considerando que já integraram processos anteriores, dentre os quais:



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.1. Aparelho de ventilação mecânica não invasiva (BIPAP e CPAP), aparelho de ventilação mecânica invasiva e não invasiva *Trilogy*, berço hospitalar, cama hospitalar infantil e adulto, colchão pneumático, cadeira de rodas, cadeira de banho, oxímetro, aspirador de secreções, gerador de energia.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Das possíveis formas de contratação/solução:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 4 – Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Não é possível a realização de dispensa de licitação, por entendermos que atualmente não há demanda urgente a ser atendida, visto que há pacientes atendidos por Contratos e Ata de Registro de Preços formalizada anteriormente, a qual terá vencimento em setembro de 2024. A ata será para atendimento de pacientes de decisões judiciais novas ou não.
- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma de pregão eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

5. Descrição da solução como um todo

Compreende-se que o quadro de profissionais de saúde, servidores estatutários, vinculados à Secretaria de Saúde não é suficiente para atender a demanda domiciliar. A aquisição dos equipamentos hospitalares para fornecimento ao paciente representa risco, considerando que em caso de defeito a substituição seria necessária, gerando novamente uso de recurso financeiro. Pode-se ainda considerar como impacto negativo para a aquisição, a necessidade de armazenagem dos equipamentos em caso de óbito.

Dessa forma, se consolida a necessidade de formalização de Ata de Registro de Preço proveniente de Pregão Eletrônico, abrangendo a prestação de serviços médicos e de saúde e a locação de equipamentos médicos hospitalares, com o propósito de atender demandas judiciais, futuras ou não. A prestação de serviços será realizada conforme a frequência e quantidade estabelecidas nas ordens judiciais, garantindo a eficácia e a conformidade com as exigências legais.

Devemos observar que os profissionais da equipe multidisciplinar são os responsáveis pelo manuseio dos equipamentos hospitalares locados, dessa feita, como alternativa para



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

melhor administração do funcionamento correto dos equipamentos, se revela mais viável a vinculação da locação de equipamentos a prestação de serviços médicos, assim o gerenciamento é responsabilidade de uma única empresa.

A formalização de Ata de Registro de Preço permitirá atendimento dentro do prazo estabelecido na decisão judicial, de forma eficiente, não acarretando prejuízos a administração pública.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

6.1. As demandas judiciais por serviços de “HOME CARE” apresentam considerável variabilidade quando observado o histórico do serviço no município, tanto em termos de volume quanto de especificidade dos serviços requeridos não previsibilidade, assim essa variação dificulta a precisão dos quantitativos necessários para atender dentro de 12 meses futuras decisões judiciais.

6.2. A Secretaria de Saúde busca uma forma de atuar frente às flutuações naturais e variáveis das demandas judiciais, o quantitativo estimado visa assegurar o fornecimento dos serviços de cuidados domiciliares de forma contínua, demonstrando o compromisso da administração pública em atender às necessidades dinâmicas da população, em consonância com os preceitos legais e os princípios da administração pública.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE ASSISTÊNCIA A TOSSE (COUGH ASSIST)	24
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA MODELO TRILOGY EVO	24
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (BIPAP) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS E NOBREAK	24
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (CPAP) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS E NOBREAK	24
LOCAÇÃO MENSAL DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO (5 LITROS)	40
LOCAÇÃO MENSAL DE BERÇO HOSPITALAR COM PEDESTAL	24
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE BANHO	117
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE BANHO INFANTIL	24
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE BANHO OBESO	30
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE RODAS	117
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE RODAS INFANTIL	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal
de Saúde**

LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE RODAS OBESO	30
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA	117
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR INFANTIL COM GRADE DE PROTEÇÃO	24
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR OBESO MOTORIZADA	30
LOCAÇÃO MENSAL DE COLCHÃO CAIXA DE OVO	40
LOCAÇÃO MENSAL DE COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA ÚLCERA DE DECÚBITO	150
LOCAÇÃO MENSAL DE ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO	24
LOCAÇÃO MENSAL DE GERADOR DE ENERGIA	24
LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR	40
LOCAÇÃO MENSAL DE OXÍMETRO DE DEDO	71
LOCAÇÃO MENSAL DE OXÍMETRO DE PULSO	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) ENFERMEIRO	130
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) FISIOTERAPIA – MOTORA	2.000
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	2.000
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) FONOAUDIÓLOGO	1600
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO	100
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO GERIATRA	70
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) NUTRICIONISTA	90
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO NEUROLOGISTA	70
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO PEDIATRA	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO PNEUMOLOGISTA	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO PSIQUIATRA	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) ODONTÓLOGO	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) PSICÓLOGO	50
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HORA)	80.000
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) TERAPIA OCUPACIONAL	120
OXIMETRO DE DEDO	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO CARDIOLOGISTA	24

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e esses valores não se correlacionam.

DESCRIÇÃO	Orçamento
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE ASSISTÊNCIA A TOSSE (COUGH ASSIST)	R\$ 1.325,00
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA MODELO TRILOGY EVO	R\$ 2.030,00
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (BIPAP) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS E NOBREAK	R\$ 1.400,00
LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (CPAP) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS E NOBREAK	R\$ 812,00
LOCAÇÃO MENSAL DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO (5 LITROS)	R\$ 80,00
LOCAÇÃO MENSAL DE BERÇO HOSPITALAR COM PEDESTAL	R\$ 300,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE BANHO	R\$ 60,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE BANHO INFANTIL	R\$ 50,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE BANHO OBESO	R\$ 70,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE RODAS	R\$ 100,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE RODAS INFANTIL	R\$ 90,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CADEIRA DE RODAS OBESO	R\$ 130,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR INFANTIL COM GRADE DE PROTEÇÃO	R\$ 350,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA	R\$ 490,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR OBESO MOTORIZADA	R\$ 690,00
LOCAÇÃO MENSAL DE COLCHÃO CAIXA DE OVO	R\$ 70,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO**_____

**Secretaria Municipal
de Saúde**

LOCAÇÃO MENSAL DE COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA ÚLCERA DE DECÚBITO	R\$ 70,00
LOCAÇÃO MENSAL DE ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO	R\$ 690,00
LOCAÇÃO MENSAL DE GERADOR DE ENERGIA	R\$ 400,00
LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR	R\$ 80,00
LOCAÇÃO MENSAL DE OXÍMETRO DE DEDO	R\$ 50,00
LOCAÇÃO MENSAL DE OXÍMETRO DE DEDO – INFANTIL	R\$ 50,00
LOCAÇÃO MENSAL DE OXÍMETRO DE PULSO	R\$ 238,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) ENFERMEIRO	R\$ 120,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) FISIOTERAPIA – MOTORA E RESPIRATÓRIA	R\$ 85,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) FONOAUDIÓLOGO	R\$ 185,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO	R\$ 700,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO GERIATRA	R\$ 700,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO NEUROLOGISTA	R\$ 800,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO ONCOLOGISTA	R\$ 800,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO PEDIATRA	R\$ 700,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO PNEUMOLOGISTA	R\$ 800,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) MÉDICO PSIQUIATRA	R\$ 800,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) NUTRICIONISTA	R\$ 120,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) ODONTÓLOGO	R\$ 450,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) PSICÓLOGO	R\$ 170,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HORA)	R\$ 25,00
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 120,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não será adotado, visto seu enquadramento no Art. 40, § 3º e inciso II da Lei 14.133/21. Devido à natureza e complexidade do serviço na modalidade “HOME CARE” existe a necessidade de uma única empresa administrar os serviços de assistência e a locação de equipamentos para possibilitar o atendimento integrado da equipe.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto pretendido possui histórico de contratações similares, sendo verificado a assertividade do modelo para atender ao interesse público.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justificamos a ausência de previsão no Plano Anual de Contratação uma vez que a realização da licitação é para atendimento de demandas novas do ano de 2024.

11. Resultados Pretendidos

Optar por adquirir serviços de “HOME CARE” através de ata de registro de preço, objetiva atender com celeridade as decisões judiciais, evitando eventual crime de desobediência, sujeitando-se ainda em responsabilização das autoridades municipais nas esferas civil, administrativa, bem como sequestro de numerário suficiente para o cumprimento da decisão e improbidade administrativa.

Tais medidas resultam também na assistência das necessidades dos possíveis requerentes, assegurando melhor qualidade de vida no processo de evolução das patologias diagnosticadas.

12. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação. Sendo facultativo a empresa interessada no objeto realizar visita técnica, previamente agendada junto a Secretária da Saúde, para verificar as especificidades de atendimento e o local onde será realizado.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço de saúde, objeto que se pretende adquirir, as empresas contratadas deverão manter e executar um plano de gerenciamento de resíduos do serviço em domicílio, conforme a RDC nº 222, 28/03/2018, que dispõe sobre boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

14. Declaração de Viabilidade

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, conclui-se, por fim, que as contratações de empresas para fornecer os serviços e equipamentos a partir de Ata do Registro de Preço que compõem o objeto desta licitação, mostra-se viável tecnicamente e também necessária para atender em completo as necessidades da Secretaria de Saúde.

15. Responsáveis:

Ana Laura Camargo Recart – Assistente Administrativo

Vivian Loyola – Escriturário